

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 352ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de novembro de 2020, às 17 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

II - Presenças: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 6º, §8º, do Estatuto Social. Convidado Especial: André de Oms.

III - Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Irajá Galliano Andrade, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV - Encaminhamento e Deliberações: IV.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, sob o seguinte teor: Apreciar a renúncia do membro do Conselho de Administração, Sr. Valdir Lima Carreiro, bem como a indicação do seu substituto.

IV.2. Finda a leitura do Edital, o Conselho apreciou e acatou o pedido de renúncia formulado pelo membro do Conselho de Administração, Sr. Valdir Lima Carreiro, conforme carta por ele apresentada à Companhia em 16/11/2020, manifestando-se o agradecimento por parte dos demais Conselheiros e da Companhia aos relevantes serviços prestados pelo membro renunciante, em especial, pela sensível contribuição que sempre soube aportar aos interesses da Companhia.

IV.3. Na sequência dos trabalhos, o Conselho, por decisão unânime, deliberou a eleição do Sr. **ANDRÉ DE OMS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 5.397.358-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 023.289.579-19, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 13º andar, conjunto 1301 bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, para compor o Conselho de Administração, em razão da renúncia acima apresentada, o qual permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral que se seguir.

DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTOS: O membro eleito apresentou à reunião declaração de desimpedimento, para fins do artigo 147 e do artigo 2º da Instrução CVM 376/02.

V - Conclusão: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 23 de novembro de 2020.

Carlos Alberto Del Claro Gloger

Ricardo de Aquino Filho

Atilano de Oms Sobrinho
Presidente

Irajá Galliano Andrade
Secretário